



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.072, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Licença - Prêmio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido e deferido por meio do sistema informatizado (Memorando nº 11.353/2025), em conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor público municipal abaixo relacionado, **Licença-Prêmio**, conforme estabelece a legislação vigente, a saber:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação	Período de Gozo
Mauricio de Oliveira	Agente de Serviços Operacionais	22/04/2006 a 21/04/2011	Secretaria de Assistência Social	01/09/2025 a 30/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração